

TARIFAS BANCÁRIAS

Instituição: Banco RNX S/A					CNPJ: 80.271.455/0001-80					
Vigência: a partir de 10/06/2020					Pessoa		Periodicidade	Unidade		
Produtos e Serviços mais usuais					Física	Jurídica				
					Valor Máximo	Valor Máximo				
1. CADASTRO										
1.1 - Confecção de cadastro para início de relacionamento					x	10.000,00	por evento	por cliente		
1.2 - Renovação de ficha cadastral					x	5.000,00	a cada 365 dias	por cliente		
1.3 - Consultas a serviços de proteção ao crédito					x	20,00	por evento	por cliente		
7. COBRANÇA										
7.1 - Entrada via borderô (listagem dos títulos)					x	20,00	por evento	por título		
7.2 - Entrada por meio magnético					x	20,00	por evento	por título		
7.3 - Entrada sem registro - via boleto emitido pelo cliente					x	20,00	por evento	por título		
7.4 - Manutenção de título vencido					20,00	20,00	a cada 10 dias	por título		
7.5 - Envio para protesto (exceto custas cartoriais)					20,00	20,00	por evento	por título		
7.6 - Sustação de protesto (exceto custas cartoriais)					20,00	20,00	por evento	por título		
7.7 - Devolução de título					20,00	20,00	por evento	por título		
7.8 - Protesto de título					100,00	100,00	por evento	por título		
7.9 - Carta de anuência					150,00	150,00	por evento	por emissão		
7.10 - Instruções bancárias					150,00	150,00	por evento	por emissão		
8. CRÉDITOS										
8.1 - Abertura de crédito					x	10%	por evento	por operação		
8.2 - Renegociação de dívida					650,00	10%	por evento	por operação		
8.3 - Substituição de garantia					650,00	1.000,00	por evento	por operação		
8.5 - Rescisão contratual (Quitação antecipada)					x	x	por evento	por operação		
9. OUTROS SERVIÇOS										
9.1 - Cópia de documento - 2a via					20,00	20,00	por evento	por cópia		
9.2 - Ressarcimento de despesas-telefonema					0,50	0,50	por evento	por chamada		
9.3 - Ressarcimento de despesas-fax					1,00	1,00	por evento	por folha		
9.4 - Ressarcimento de despesas postais					100,00	100,00	por evento	por documento		
9.7 - Emissão de boleto bancário					x	x	por evento	por folha		
11. CADASTRO										
11.1 - Confecção de cadastro para início de relacionamento					2.000,00	x	por evento	por cliente		

TAXAS DE SERVIÇOS

Vigência: a partir de 10/06/2020				
- Avaliação de Garantias (Ressarcimento de despesas relativas a estudos técnicos, avaliação, exame de escrita, vistoria e perícia)		0,05% da Garantia - Mínimo R\$ 150,00		
- Desconto de Cheques e Duplicatas 1,70% do valor do Contrato		Mín. 25,00 Máx. 190,00 Por operação		
- Assinatura Digital - Contrato Digital Q/Certifica		20,00	por documento	
- Assinatura Digital - Documentos : Contrato(Termo de Cessão), CET, Borderô		3,00	por documento	
- Assinatura Digital - Documentos : Duplicatas e Nota Promissória		0,80	por documento	
TAXA DE REMUNERAÇÃO				
Para contratos celebrados até 31.08.2017				
- Juros de Mora (por dia de atraso, sobre a parcela vencida)		5,00% a.m.		
- Multa (aplicada sobre o valor total do débito apurado)		2,00% a.m.		
Para contratos celebrados a partir de 01.09.2017				
Juros Remuneratórios (por dia de atraso, sobre a parcela vencida), conforme Resolução CMN nº 1.000/2010		Taxa pactuada no contrato para o período de inadimplência		
Juros de Mora (por dia de atraso, sobre a parcela vencida), conforme Art.161 Parágrafo 1º da Resolução CMN nº 1.000/2010		1,00% a.m.		
Multa (aplicada sobre o valor total do débito apurado) conforme Resolução CMN nº 1.000/2010		2,00% a.m.		

Valores estabelecidos pela própria instituição em conformidade com a Resolução nº 3919, de 25/11/2010, do Conselho Monetário Nacional.

O cálculo do Custo Efetivo Total (CET), está inserido na Proposta de Operação de Crédito, e ainda, será calculado a qualquer tempo, quando solicitado pelo cliente.

(Resolução Bacen nº 3517 de 06/12/2007).



0800-9792345 Reclamações Banco Central



SCR - Sistema de Informações de Crédito

O Sistema de Informações de Crédito - SCR é um instrumento de registro e consulta de informações sobre as operações de crédito, avais e fianças prestados e limites de crédito concedidos por instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas do país.

Objetivos

- Prover a supervisão do Bacen de informações que melhorem a capacidade de avaliação da carteira de crédito das instituições, auxiliando a detectar crises bancárias.
- Permitir o desenvolvimento de ferramentas que sinalizem instituições com problemas em relação à carteira de crédito.
- Permitir ao Bacen a realização de análise sobre o mercado de crédito.
- Auxiliar as instituições financeiras na gestão de suas carteiras de crédito, preenchendo a lacuna de informações comportamentais

O SCR e o Sigilo Bancário

O CMN por meio da Resolução nº 3.658 de 17/12/2008, dispõe que as instituições financeiras poderão consultar as informações consolidadas por cliente constante do sistema, desde que obtida autorização específica do cliente para essa finalidade. (respeitando o Sigilo bancário previsto na Lei Complementar nº 105 de 10/01/2001).

Acesso ao Sistema

As pessoas físicas e jurídicas podem se cadastrar no Bacen para acessarem e consultarem, gratuitamente, por meio da internet, seus dados porventura cadastrados no SCR.

Endereço do SCR na internet: www.bcb.gov.br/SCR

No caso de manifestação de discordância, para exclusão dos registros e ou medidas judiciais entre em contato com sua instituição financeira ou com o Bacen através do **Serviço de Atendimento ao Público – 0800 979 2345**.

Portabilidade de Crédito

A portabilidade de crédito, instituída pela Resolução CMN 4.292/13, é o meio pelo qual o cliente tem a oportunidade de transferir a dívida contraída com uma instituição financeira, para outra instituição que lhe ofereça condição mais interessante, sem qualquer custo. Salientando que neste tipo de operação não há liberação de novos recursos ao cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
de Segunda à Sexta das 10:00 as 16:00

TARIFAS BANCÁRIAS				
Instituição: Banco RNX S/A		CNPJ: 80.271.455/0001-80		
Vigência: a partir de 07/11/2020		Pessoa		Periodicidade
Produtos e Serviços mais usuais	Física	Jurídica	Unidade	
	Valor Máximo	Valor Máximo		
1. CADASTRO				
1.1 - Confecção de cadastro para início de relacionamento	x	10.000,00	por evento	por cliente
1.2 - Renovação de ficha cadastral	x	5.000,00	a cada 365 dias	por cliente
1.3 - Consultas a serviços de proteção ao crédito	x	20,00	por evento	por cliente
7. COBRANÇA				
7.1 - Entrada via borderô (listagem dos títulos)	x	20,00	por evento	por título
7.2 - Entrada por meio magnético	x	20,00	por evento	por título
7.3 - Entrada sem registro - via boleto emitido pelo cliente	x	20,00	por evento	por título
7.4 - Manutenção de título vencido	20,00	20,00	a cada 10 dias	por título
7.5 - Envio para protesto (exceto custas cartoriais)	20,00	20,00	por evento	por título
7.6 - Sustação de protesto (exceto custas cartoriais)	20,00	20,00	por evento	por título
7.7 - Devolução de título	20,00	20,00	por evento	por título
7.8 - Protesto de título	100,00	100,00	por evento	por título
7.9 - Carta de anuência	150,00	150,00	por evento	por emissão
7.10 - Instruções bancárias	150,00	150,00	por evento	por emissão
8. CRÉDITOS				
8.1 - Abertura de crédito	x	10%	por evento	por operação
8.2 - Renegociação de dívida	650,00	10%	por evento	por operação
8.3 - Substituição de garantia	650,00	1.000,00	por evento	por operação
8.5 - Rescisão contratual (Quitação antecipada)	x	x	por evento	por operação
9. OUTROS SERVIÇOS				
9.1 - Cópia de documento - 2a via	20,00	20,00	por evento	por cópia
9.2 - Ressarcimento de despesas-telefonema	0,50	0,50	por evento	por chamada
9.3 - Ressarcimento de despesas-fax	1,00	1,00	por evento	por folha
9.4 - Ressarcimento de despesas postais	100,00	100,00	por evento	por documento
9.7 - Emissão de boleto bancário	x	x	por evento	por folha
11. CADASTRO				
11.1 - Confecção de cadastro para início de relacionamento	3.500,00	x	por evento	por cliente

TAXAS DE SERVIÇOS	
Vigência: a partir de 07/11/2020	
- Avaliação de Garantias (Ressarcimento de despesas relativas a estudos técnicos, avaliação, exame de escrita, vistoria e perícia)	0,05% da Garantia - Mínimo R\$ 150,00
- Desconto de Cheques e Duplicatas 1,70% do valor do Contrato	Mín. 25,00 Máx. 190,00 Por operação
- Assinatura Digital - Contrato Digital Q'Certifica	20,00 por documento
- Assinatura Digital - Documentos : Contrato(Termo de Cessão), CET, Borderô	3,00 por documento
- Assinatura Digital - Documentos : Duplicatas e Nota Promissória	0,80 por documento
TAXA DE REMUNERAÇÃO	
Para contratos celebrados até 31.08.2017	
- Juros de Mora (por dia de atraso, sobre a parcela vencida)	5,00% a.m.
- Multa (aplicada sobre o valor total do débito apurado)	2,00% a.m.
Para contratos celebrados a partir de 01.09.2017	
Juros Remuneratórios (por dia de atraso, sobre a parcela vencida), conforme Resol	Taxa pactuada no contrato para o período de adimplência
Juros de Mora (por dia de atraso, sobre a parcela vencida), conforme Art.161 Paraç	1,00% a.m.
Multa (aplicada sobre o valor total do débito apurado) conforme Resolução CMN nº	2,00% a.m.

Valores estabelecidos pela própria instituição em conformidade com a Resolução nº 3919, de 25/11/2010, do Conselho Monetário Nacional.

O cálculo do Custo Efetivo Total (CET), está inserido na Proposta de Operação de Crédito, e ainda, será calculado a qualquer tempo, quando solicitado pelo cliente.

(Resolução Bacen nº 3517 de 06/12/2007).



0800-9792345 Reclamações Banco Central



SCR - Sistema de Informações de Crédito

O Sistema de Informações de Crédito - SCR é um instrumento de registro e consulta de informações sobre as operações de crédito, avais e fianças prestados e limites de crédito concedidos por instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas do país.

Objetivos

- Prover a supervisão do Bacen de informações que melhorem a capacidade de avaliação da carteira de crédito das instituições, auxiliando a detectar crises bancárias.
- Permitir o desenvolvimento de ferramentas que sinalizem instituições com problemas em relação à carteira de crédito.
- Permitir ao Bacen a realização de análise sobre o mercado de crédito.
- Auxiliar as instituições financeiras na gestão de suas carteiras de crédito, preenchendo a lacuna de informações comportamentais

O SCR e o Sigilo Bancário

O CMN por meio da Resolução nº 3.658 de 17/12/2008, dispõe que as instituições financeiras poderão consultar as informações consolidadas por cliente constante do sistema, desde que obtida autorização específica do cliente para essa finalidade. (respeitando o Sigilo bancário previsto na Lei Complementar nº 105 de 10/01/2001).

Acesso ao Sistema

As pessoas físicas e jurídicas podem se cadastrar no Bacen para acessarem e consultarem, gratuitamente, por meio da internet, seus dados porventura cadastrados no SCR.

Endereço do SCR na internet: www.bcb.gov.br/SCR

No caso de manifestação de discordância, para exclusão dos registros e ou medidas judiciais entre em contato com sua instituição financeira ou com o Bacen através do **Serviço de Atendimento ao Público – 0800 979 2345**.

Portabilidade de Crédito

A portabilidade de crédito, instituída pela Resolução CMN 4.292/13, é o meio pelo qual o cliente tem a oportunidade de transferir a dívida contraída com uma instituição financeira, para outra instituição que lhe ofereça condição mais interessante, sem qualquer custo. Salientando que neste tipo de operação não há liberação de novos recursos ao cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
de Segunda à Sexta das 10:00 as 16:00
